

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 138 Livro: 24 Fis. 13 Data: 04 / 08 / 16

Horas. 13.30

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.780 DE 02 DE Agosto DE 2.01

"Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor Municipal CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativo, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - CARTÓRIO DA 47ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, com vigência a partir de 07 de agosto de 2016.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor após prévio referendum da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT,OL de 10905to

de 2016.

Miguel Moreira da Silva Presidente

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Referenciools Detruto nº 3.780/16
em Serson Ordinario nos
Oha 15/08/2016
Cilma Balbino de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxillar Administrativo
Auxillar Administrativo

Made Geral de Municipio une n° 9-146, de 08/07/201 OAR/MT - 13632



CARTÓRIO DA 47º ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Rua José Nobre da Silva, S/N.º, Bairro Sena Marques, Barra do Garças – MT Tel.: (66) 3401-3140 – Fax.: 3401-2062

Ofício n. º 171/2015-47°ZE/MT

Barra do Garças(MT), 26 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor ROBERTO ÂNGELO FARIAS Prefeito Municipal Cuiabá-MT

Assunto: Comunica Prorrogação de requisição de servidor.

Senhor Prefeito.

Ao tempo que apresento meus cordiais cumprimentos, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral, Doutor Wagner Plaza Machado Junior, encaminho a Vossa Excelência, para a adoção das providências cabíveis, cópia da Portaria n. 286/2016, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, que prorrogou, por mais 01 (um) ano, a requisição do servidor Carlos Henrique da Silva Rodrigues para continuar prestando serviços na 47º Zona Eleitoral de Barra do Garças/MT.

Respeitosamente

Chefe de Cartório

Rua José Nobre da Silva, s/n, Setor Sena Marques, Barra do Garças – MT Tel.: (66) 3401-3140 – Fax.: 3401-5711 – email: zona47@tre-mt.gov.br

298 contor Huminia

29/07/18



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 286/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4.936/2014, resolve deferir a segunda prorrogação da requisição do servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para continuar prestando serviços na 47º Zona Eleitoral – Barra do Garças, por mais 01 (um) ano, com efeitos a partir de 07/08/2016, nos termos do art. 30, XIII, do Código Eleitoral, art. 2º, § 1º, da Lei n. 6.999/1982, art. 5º, § 4º, da Resolução TSE n. 23.484/2016, art. 1º da Resolução TRE-MT nº 1.635/2015, e determinações constantes do Acórdão TCU n. 199/2011 – Plenário, com a alteração dada pelo Acórdão TCU n. 1.551/2012 - Plenário.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2016.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Presidente



EM SESSÃO 15/08/2016

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 3.780/2016, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 3780/2016 em epigrafo, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em de 2016.

Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente

Ver. Dr.JOÃO RODRIGUES DE SOUZA Relator

Ver. Dr. PAULO SERGIO DA SILVA Membro





Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Decreto nº 3.780/16. VEREADORES	John Ir	Decce	lino w	Junicepou
VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LILTON ALVES TEIXEIRA	PSB	4		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	K		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	×		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	NÃOC	OMPARECEU	
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	bresis		
ODORICO FERREIRA C. NETO-1º Secretario	PT	2		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	×		
PAULO SÉRGIO DA SILVA	PP	~		
ALDEI LEITE GUIMARÃES	PDT	V		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PMDB	X		
WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PDT	1		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO	- 1	
Ke Terenologo o	Decreto	nº 3.780/16, em
Sersas Ordinaria	do dia	15/08/2016
		Quevenisa.
		Balbino de Sous
		Cilma Durinistra
		Portaria